

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Administração

**IV-TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
041/2019**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, sito à Rua Humberto Marcílio, 173 – centro, devidamente inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 03.543.303/0001-49**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. ANTONIO LEITE BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Epifânio Duarte, nº 45, centro, nesta cidade de Tesouro, portador da Cédula de Identidade RG nº 475.901 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 280.765.671-49, e de outro **KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL** com sede á Rua Dom Pedro II, N° 4433, Bairro Monte Líbano, Lote 18, Quadra 49, Rondonópolis - MT inscrita no CNPJ nº 07.872.022/0001 - 90, Representado pelo Sr. **KLEVERSON CINTRA CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1049836-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 783.628.221-04, as partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de prestação serviços, nº 41/2019, alterando a cláusula 1ª do objeto, do contrato supracitado, nos termos da Alínea 'b', do inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original nº 41/2019 por mais 47 dias, com início em **14/04/2020 a 30/05/2020**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato de nº 41/2019, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Tesouro - MT, 06 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Administração

ANTONIO LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

KLEVERSON CINTRA CARDOSO
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
CPF: 230.253/011-04

Assinatura: _____
CPF: 570.194.951-68

KENIA MARLOVA FORGIARINI
ASSESSORA JURIDICA
OAB-16610/^-

Art. 4º. Fica assegurado a oferta do atendimento a pessoas em situação de rua com encaminhamento para Unidade de Apoio da Saúde, onde receberam alimentação, banho e acolhimento temporário de no máximo três dias.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimar Silva Lisboa dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

ORDEM DE SERVIÇO-04/2020- REF. AO CONT.23-2020

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

N° 004/2020

A Prefeitura Municipal de Tesouro-MT, inscrita no CNPJ: n° 03.543.303/0001-49, fundamentando-se no **Processo Licitatório TP n° 01/2020**, e em cumprimento ao **Contrato de Prestação de Serviços n° 23/2020**, autoriza a empresa **COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS LTDA**, localizada na cidade de Primavera do Leste-MT, na Rua Rio de Janeiro, n° 4491, Distrito Industrial IV, Chácara Fontana, inscrita no CNPJ: 05.778.763/0001-81, a iniciar o serviço de Construção de Ponte de concreto armado pré-moldado protendido com 30,70 metros e 5,00 de largura sobre o Ribeirão Cambauva no Município de Tesouro, objeto do contrato acima indicado, conforme itens descritos no quadro abaixo, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas nas normas vigentes.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
01	Construção de Ponte de concreto armado pré-moldado protendido com 30,70 metros e 5,00 de largura sobre o Ribeirão Cambauva no Município de Tesouro

Tesouro-MT, 07 de abril de 2020

ANTÔNIO LEITE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

COMERCIO E IND. BRAS. DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS LTDA

Contratado

EXTRATO DE IV-TERMO ADITIVO DO CONT.41-2019

Extrato de Termo Aditivo

IV-Termo Aditivo ao Contrato N.º 41/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Tesouro

Contratado: KC CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL

Motivo de Aditamento: Prorrogação de prazo.

Valor do Aditivo: Conforme nova planilha

Vigência: de 14/04/2020 a 30/05/2020

Data de Assinatura: 06/04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2020.

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT

CONTRATADA: D' MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADM PÚBLICA FEDERAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO PARLAMENTAR E INSTITUCIONAL, A FIM DE QUE SEJAM ACOMPANHADOS DE PERTO OS PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU /MT".

UNIDADE/ORÇ: GABINETE DA PREFEITA

VALOR: R\$ 130.000,00

LICITAÇÃO: ADESÃO N° 002/2020

VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES

Torixoréu – MT, 06 de abril de 2020.

INÊS MORAES MESQUITA COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Reparos e Manutenção sob n° 002/2020.

Vínculo Legal: Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Município de União do Sul - CNPJ n° 01.614.538/0001-59.

Contratada: M ENG E METALÚRGICA EIRELI.

CNPJ: 33.616.672/0001-85.

Da Prorrogação da Vigência do Contrato: As partes supracitadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de **20 de junho de 2020** a vigência do Contrato de Execução de Reparos e Manutenção, sob o Regime de Tarefa, para Reformas em geral nas dependências da Escola Municipal Matilde Altenhofem e Fabricação de Portão, sob n° 002/2020, assinado em 22 de janeiro de 2020.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e dispositivos do Contrato de Execução de Reparos e Manutenção sob n° 002/2020, assinado em 22 de janeiro de 2020, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Data de assinatura do I Termo Aditivo: 20/03/2020.

Signatários:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul

MANOEL GARCIA DE ARAÚJO

Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO** C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.936.115/0001-05, **OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, na quantidade e especificações constantes do Termo de Referência., **VALOR CONTRATO:** R\$ 18.779,78 **DATA EMISSÃO:** 07/04/2020, **DATA VENCIMENTO:** 31/12/2020, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2019.